

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1.502/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 10.514,37 m² para Construção de Casas Populares - Louveira 2.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto - Lei nº 3365/41 e face ao que consta do protocolado nº 1.734/93.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueletto, Bairro Santo Antonio nesta cidade, de propriedade de LAZZURIL TINTAS LTDA., ou quem de direito, necessária à Construção de Casas Populares - Louveira 2, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 ..

DECRETO Nº 1.502/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

GLEBA D2 :- Inicia-se no ponto J4, cravado em comum com a gleba D1 de Carlos de Marchi e área remanescente; daí segue confrontando com a Gleba D1 com distância de 28,06 metros até o ponto J3; deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 45,28 metros até o ponto J2; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com distância de 52,89 metros até o ponto J4, início desta descrição, com área de 635,20 metros quadrados.

GLEBA D3 :- Inicia-se no ponto J cravado junto à Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e Rua Santo Miqueletto, daí segue pela referida rua com distância de 89,00 metros até o ponto K; deflete à direita em curva com a mesma confrontação com desenvolvimento de 13,80 metros até o ponto M4; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D4 de Onofre dos Santos e Outros, com rumo de SW 78º58' NE e distância de 69,86 metros até o ponto U; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com distância de 113,40 metros até o ponto J1; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D1 de Carlos de Marchi com distância de 116,00 metros até o ponto J início desta descrição, com área de 9.879,17 metros quadrados.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 24 de Setembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Segue Fl 03 ..




Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

F1. 03 ..

DECRETO Nº 1.502/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.993

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 24 de Setembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

14. — **jornal da cidade**
JORNAL DA CIDADE

terça-feira, 05 de outubro de 1993



**Prefeitura Municipal
de Louveira**
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.502/93 DE
24 DE SETEMBRO DE 1.993**

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública da área de 10.514,37m² para Construção de Casas Populares — Louveira 2.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto — Lei nº 3365/41 e face ao que consta do protocolado nº 1.734/93.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno adiante descrita, localizada na Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e a Rua Santo Miqueletto, Bairro Santo Antonio nesta cidade, de propriedade de LAZZURIL TINTAS LTDA., ou quem de direito, necessária à Construção de Casas Populares — Louveira 2, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º — A área objeto da declaração de utilidade pública, possui a descrição perimétrica, limites e confrontações, assim definidas:

GLEBA D2: — Inicia-se no ponto J4, cravado em comum com a gleba D1 de Carlos de Marchi e área remanescente; daí segue confrontando com a Gleba D1 com distância de 28,06 metros até o ponto J3; deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 45,28 metros até o ponto J2; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com distância de 52,89 metros até o ponto J4, início desta descrição, com área de 635,20 metros quadrados.

GLEBA D3: — Inicia-se no ponto J cravado junto à Rua de ligação entre a Rua Geraldo Burck e Rua Santo Miqueletto, daí segue pela referida rua com distância de 89,00 metros até o ponto K; deflete à direita em curva com a mesma confrontação com desenvolvimento de 13,80 metros até o ponto M4; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D4 de Onofre dos Santos e Outros, com rumo de SW 78°58' NE e distância de 69,86 metros até o ponto U; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com distância de 113,40 metros até o ponto J1; deflete à esquerda confrontando com a Gleba D1 de Carlos de Marchi com distância de 116,00 metros até o ponto J início desta descrição, com área de 9.879,17 metros quadrados.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 24 de setembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

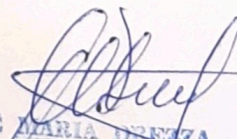
Publicado e registrado na Secretaria de Administração, em 24 de setembro de 1.993.

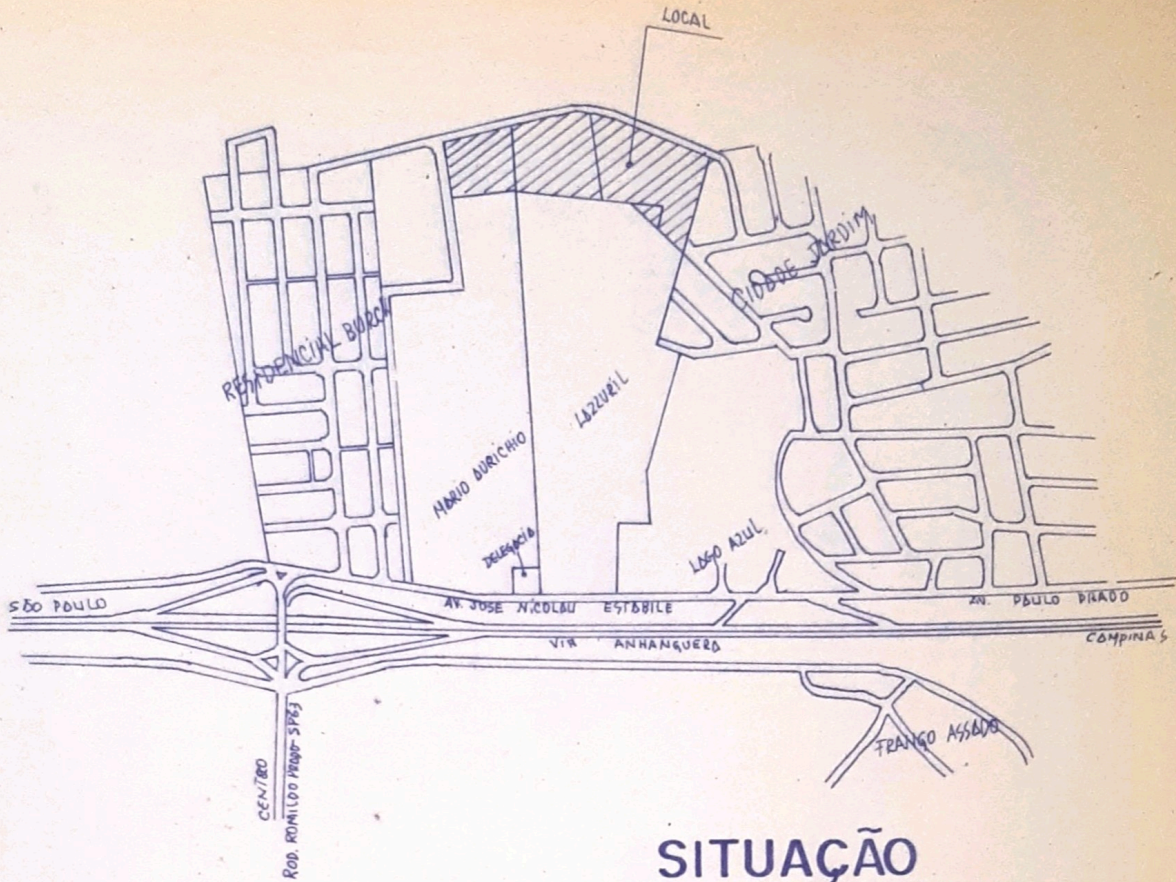
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

PTO : DESAPROPRIAÇÃO DE GLEBA
L : RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA GERALDO BURCK E A RUA SANTO MIQUELETTTO
R : LAZZURIL TINTAS

A D3 :- Com área de 9.879,17 metros quadrados que assim se descreve :- Inicia-se no -
ponto J cravado junto a Rua de ligação entre a rua Geraldo Burck e rua Santo
Miqueletto, daí segue pela referida rua com distância de 89,00 metros até o -
ponto K; deflete à direita em curva com a mesma confrontação com desenvolvimento
de 13,80 metros até o ponto M4; deflete à esquerda confrontando com a Gleba
D4 de Onofre dos Santos e Outros, com rumo de SW 78°58' NE e distância de 69,86
metros até o ponto U; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com
distância de 113,40 metros até o ponto J1; deflete à esquerda confrontando com
a Gleba D1 de Carlos de Marchi com distância de 116,00 metros até o ponto J -
início desta descrição.

Da D2 :- Com área de 635,20 metros quadrados que assim se descreve:- Inicia-se no ponto-
J4, cravado em comum com a gleba D1 de Carlos de Marchi e área remanescente;daí
segue confrontando com a Gleba D1 com distância de 28,06 metros até o ponto J3;
deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 45,28 metros até o
ponto J2; deflete á esquerda confrontando com área remanescente com distância -
de 52,89 metros até o ponto J4 , início desta descrição.


JOSE MARIA BEZZA
Secretário de Obras
CREA 060.117.965-4



SITUAÇÃO

ARCILIO PAULO LOURENÇON — **D1** 22.268,59 m²
S6 1.354,21 m² (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91)
A3 577,20 m² (viela ADUTORA)
 total 24.200,00 m²

LAZZURIL TINTAS LTDA — **D2** 635,20 m²
D3 9.879,17 m²
S4 353,00 m² (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91)

ONOFRE SANTOS E OUTROS — **D4** 7.834,68 m² (GLEBA B - LOTE 6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

FOLHA ÚNICA

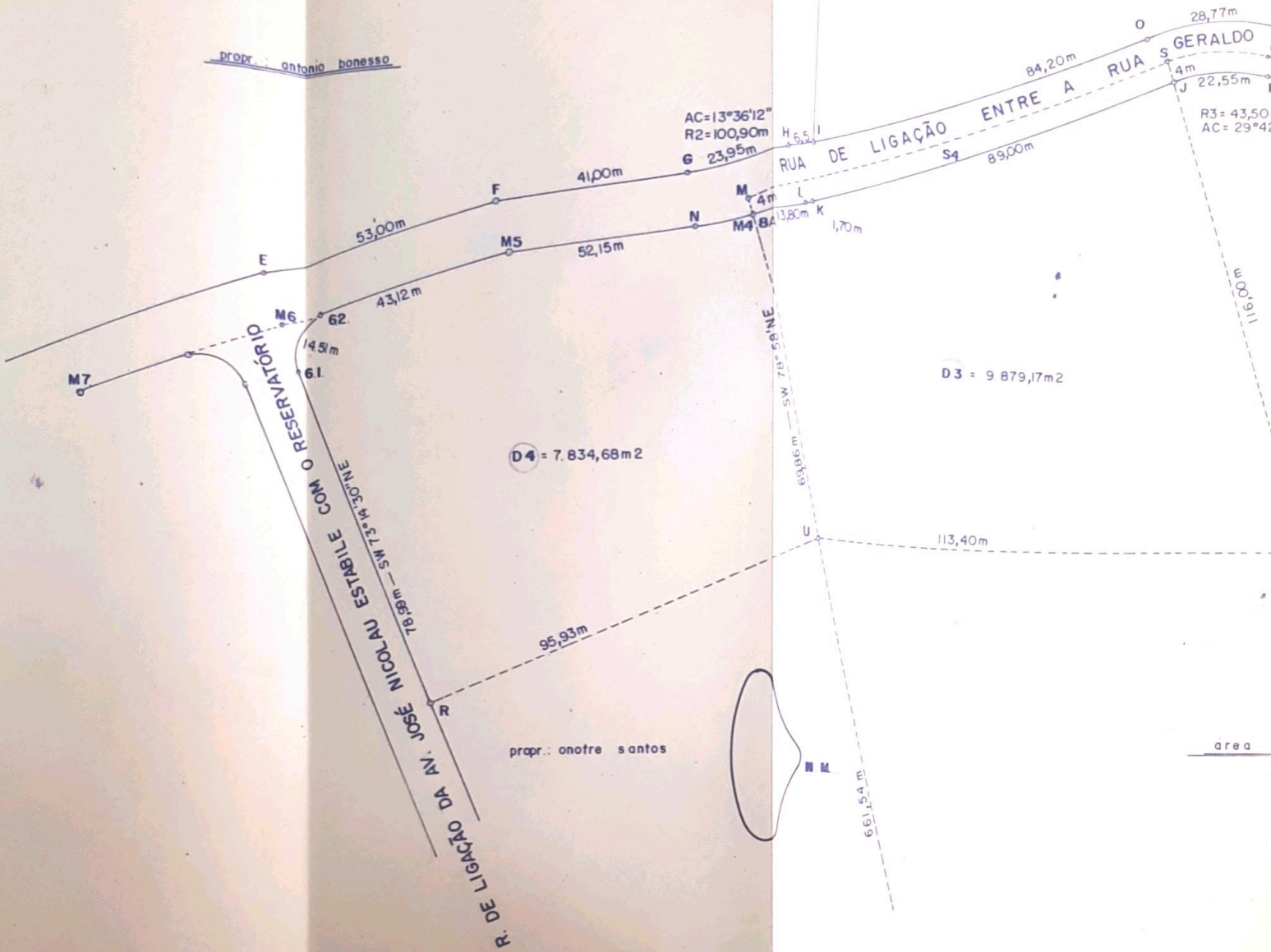
ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE AREA IMPLANT. CASAS POPULARES E ADUTORA B.STO ANT.
 LOCAL : BAIRRO SANTO ANTONIO — LOUVEIRA. — S.P.
 PROPR. : ARCILIO PAULO LOURENÇON
 LAZZURIL TINTAS LTDA.
 ONOFRE SANTOS E OUTROS.

DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	RESP. TECNICO	VISTO
D. O. V.	SETEM / 93	1 : 1000	sueli a. mucii	JOSÉ M. DREZZA	JOSÉ MARIA DREZZA
ADM. :	DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.				

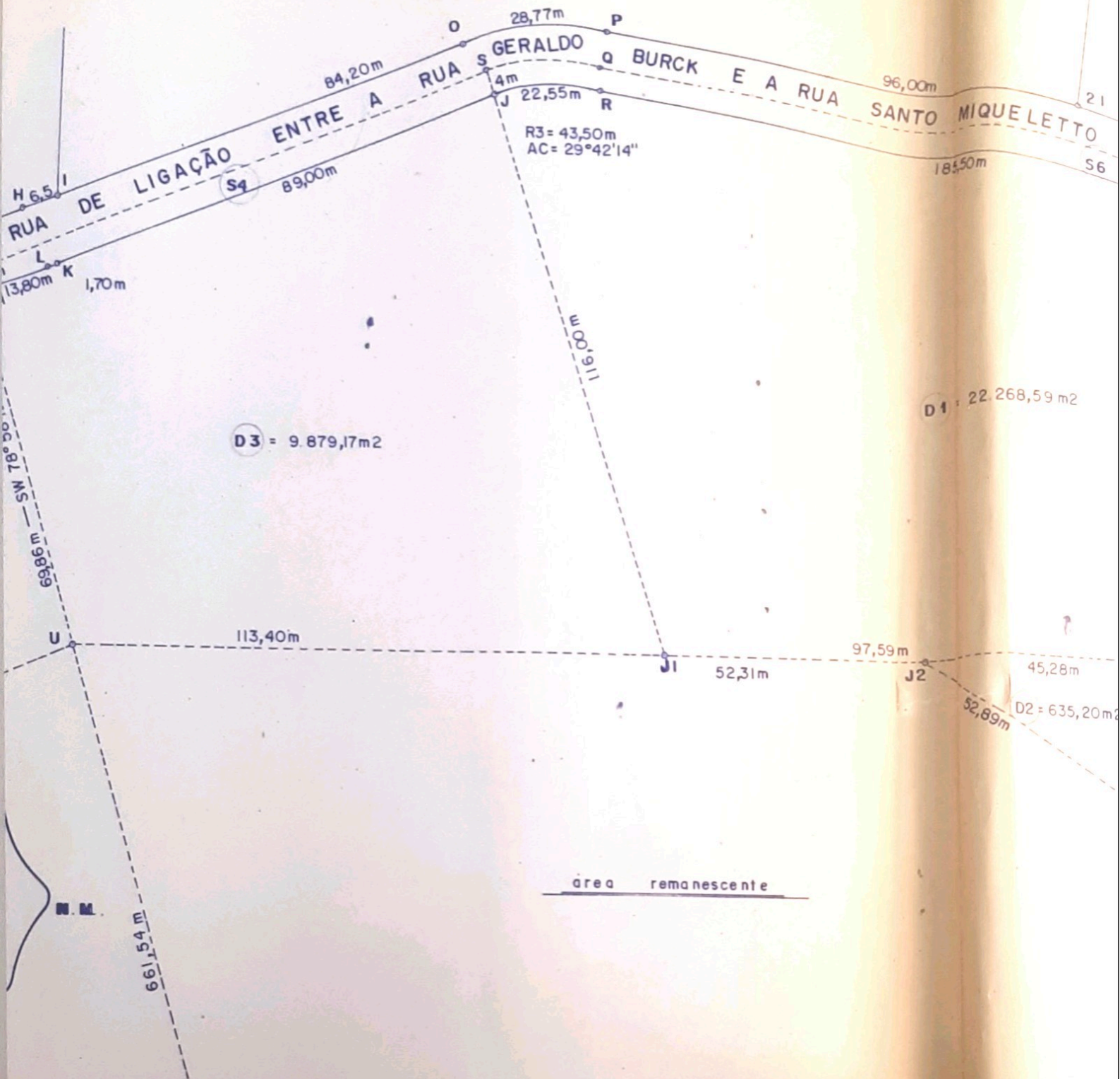
Secretaria de Urbanismo
 CREA 060.117.965-4

propr.: antonio bonesso

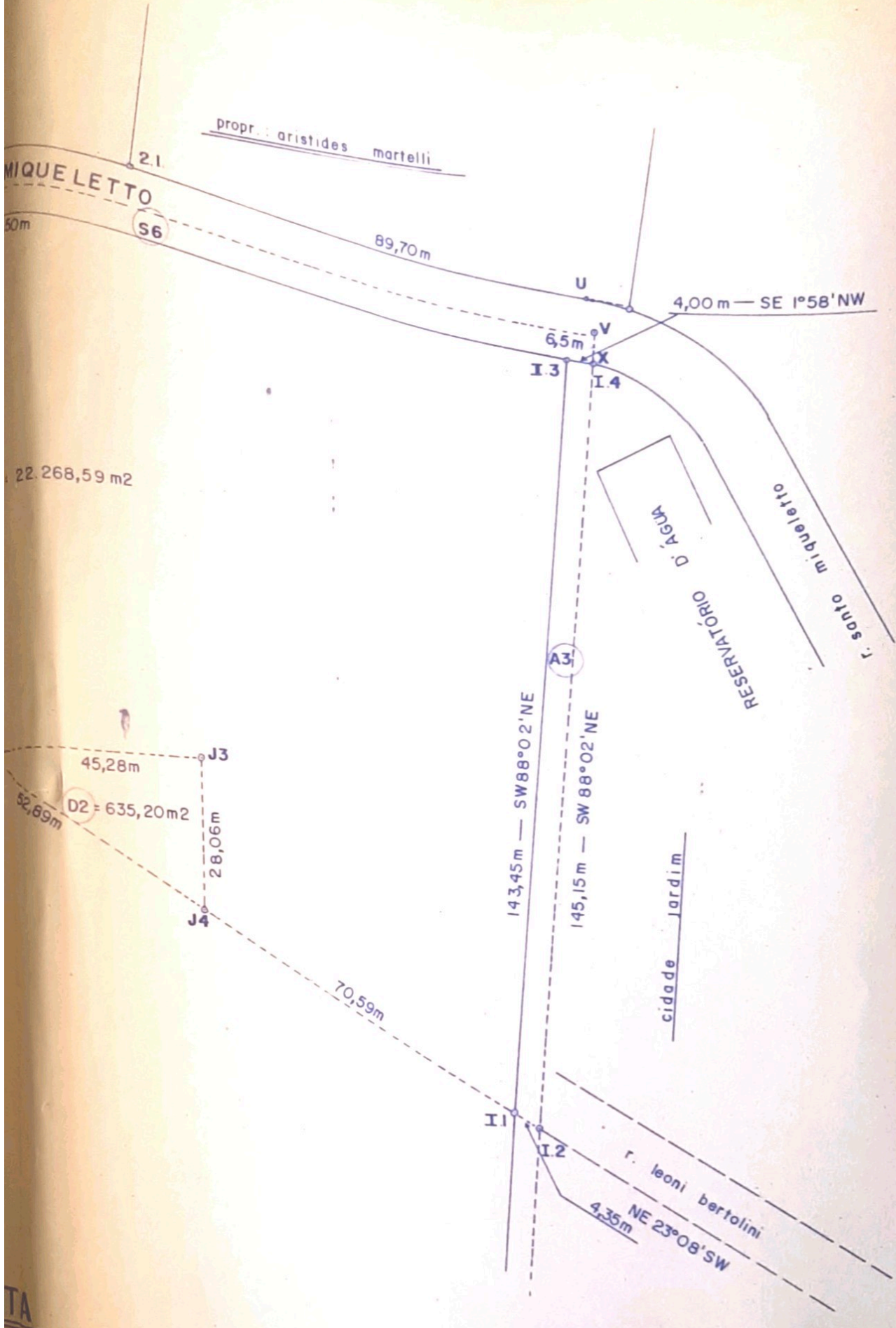
propr. osvaldo gema



propr: osvaldo gema



PLANTA



propr. aristides martelli

MIQUELETTO

2.1

S6

89,70m

U

4,00m — SE 1°58'NW

6,5m

V

I.3

I.4

22.268,59 m2

RESERVATÓRIO D. ÁGUA

R. SANTO MIQUELETO

A3

143,45m — SW 88° 02' NE

145,15m — SW 88° 02' NE

CIDADE JARDIM

J3

45,28m

D2 = 635,20m2

J4

28,06m

52,69m

70,59m

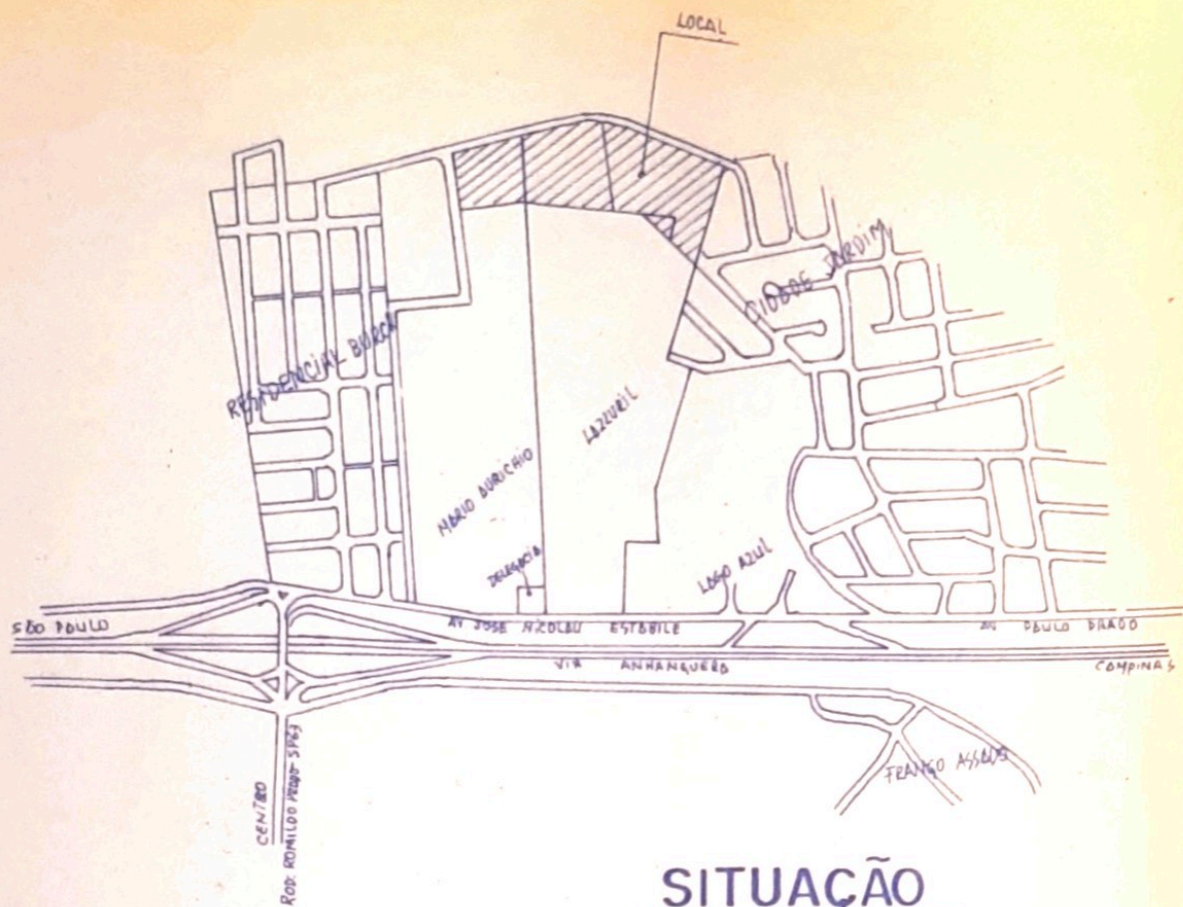
I.1

I.2

R. LEONI BERTOLINI

4,35m — NE 23° 08' SW

TA



SITUAÇÃO

ARCILIO PAULO LOURENÇON — **D1** 22.268,59 m²
S6 1.354,21 m² (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91)
A3 577,20 m² (vial ADUTORA)
 total 24.200,00 m²

LAZZURIL TINTAS LTDA — **D2** 635,20 m²
D3 9.879,17 m²
S4 353,00 m² (rua desapr. DECRETO 1211/91 - 16/01/91)

ONOFRE SANTOS E OUTROS — **D4** 7.834,68 m² (GLEBA B - LOTE 6)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

FOLHA ÚNICA

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA IMPLANT. CASAS POPULARES E ADUTORA B. STO ANT.
 LOCAL: BAIRRO SANTO ANTONIO — LOUVEIRA. — S.P.

PROPR.: ARCILIO PAULO LOURENÇON
 LAZZURIL TINTAS LTDA.
 ONOFRE SANTOS E OUTROS.

DEPARTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	RESP. TÉCNICO	VISTO
D. O. V.	SETEM / 93	1 : 1000	sueli a. mucí	JOSÉ M. DREZZA	<i>[Signature]</i>

ADM.: DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.

Secretaria de Obras
 CREA 060.117.965-4

propr.: antonio bonesso

AC=13°36'12"
R2=100,90m

RUA DE LIGAÇÃO

41,00m

G 23,95m

H 6,5m

53,00m

F

M 4m

L 13,80m

K 1,70m

52,15m

M5

M4 8A

43,12m

M6

62
14,51m

61

M7

SW 78° 58' NE

D4 = 7.834,68m²

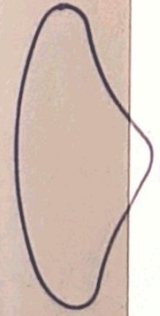
R. DE LIGAÇÃO DA AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE COM O RESERVATÓRIO

78,98m — SW 73° 41' 30" NE

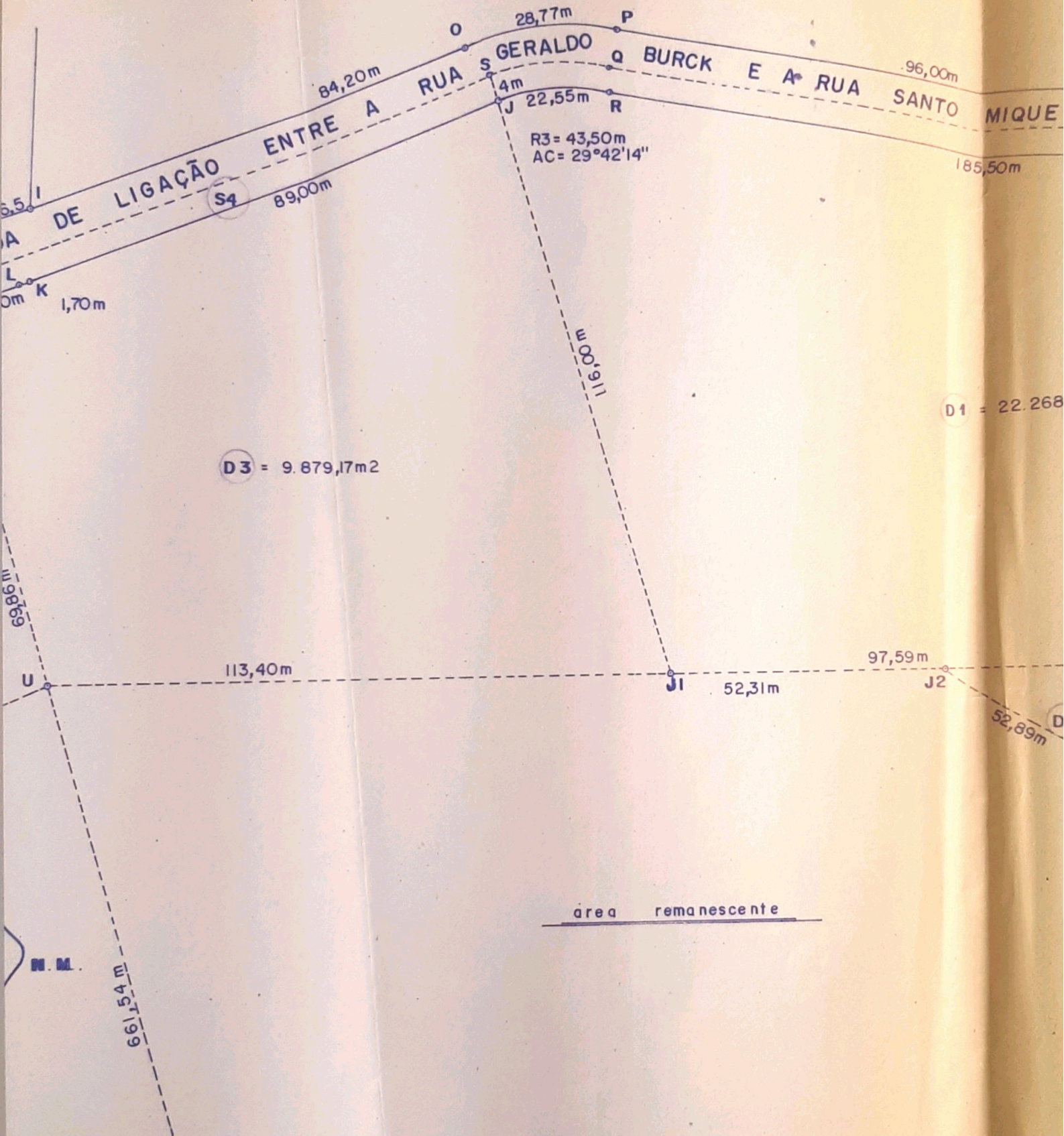
95,93m

propr.: onofre santos

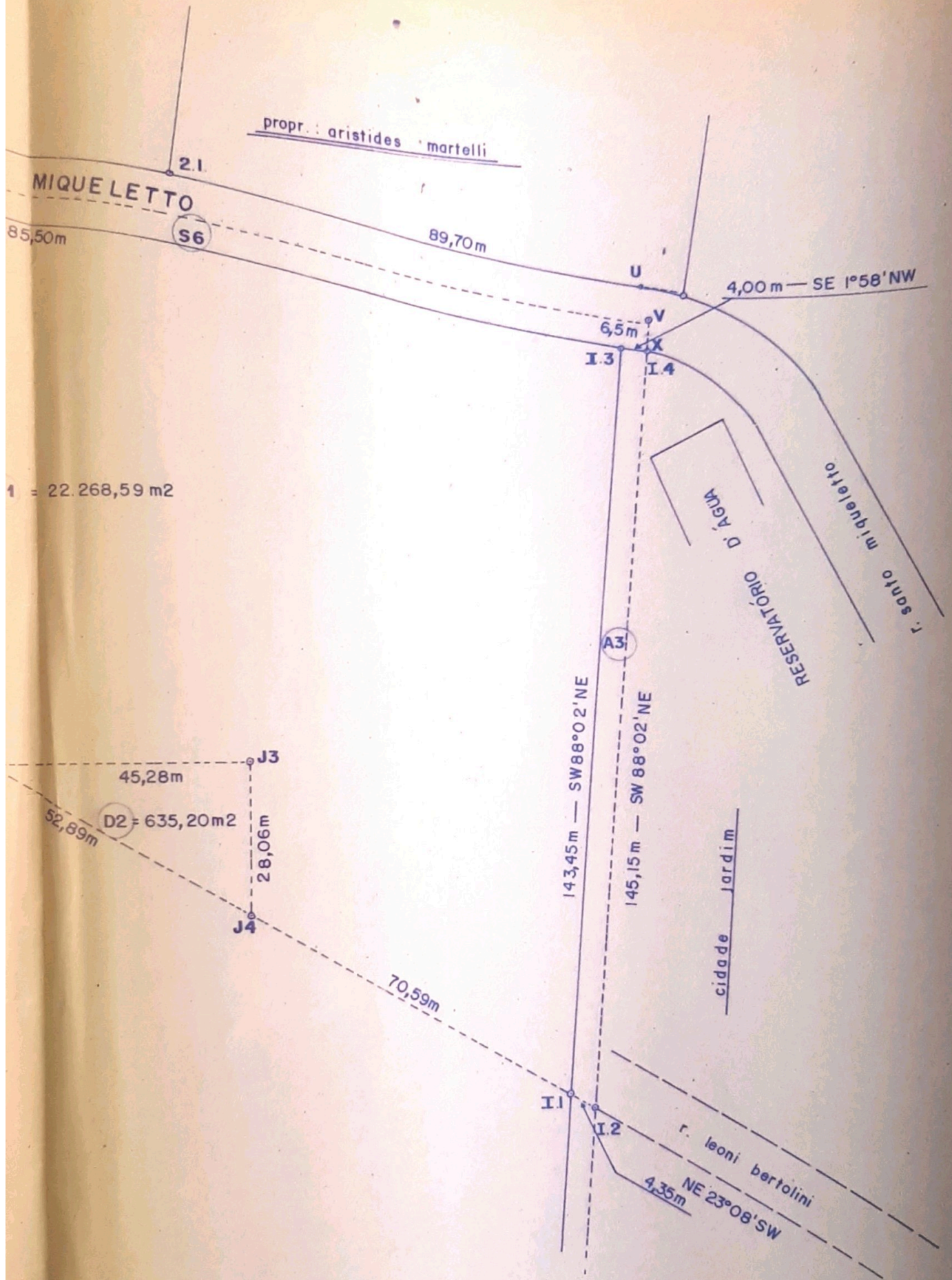
661,54m



propr.: osvaldo gema



PLANTA



1 = 22.268,59 m²